



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR6

APOSTILA Nº 01/2020

Ao Contrato de Locação Não Residencial Nº 01/2019,
celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE
JANEIRO e a empresa DANIEL ADVOGADOS.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Pedro Calmon, 550, 2º andar, Prédio da Reitoria, Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.941-904, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, ANDRÉ ESTEVES DA SILVA, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria nº 4.925 de 12 de junho de 2017, do Magnífico Reitor, doravante denominada LOCADORA, formaliza o presente Termo de Apostilamento nº 01/2020 ao instrumento contratual em referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente APOSTILA passa a fazer parte integrante e inseparável do processo administrativo nº 23079.016813/2017-60 e tem a finalidade específica de alterar unilateralmente a subcláusula 3.8 do Contrato de Locação Não Residencial Nº 01/2019, visando, única e exclusivamente, a antecipação da carência prevista nos meses de maio, junho e julho de 2020 para os meses de março, abril e maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte alteração:

3.8. A LOCADORA concede à LOCATÁRIA o período de 12 (doze) meses não consecutivos de carência do Aluguel, compreendidos entre o 1º ao 4º mês, 11º ao 13º mês, 25º ao 27º mês, 37º e 38º mês deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente APOSTILA entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato de Locação Não Residencial Nº 01/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2020.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Universidade Federal do Rio de Janeiro
LOCADORA

ANDRE ESTEVES DA
SILVA:

Assinado de forma digital por ANDRE

ESTEVES DA SILVA:

Dados: 2020.04.08 13:28:28 -03'00'